



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO XI | Nº 2.148
01 DE AGOSTO DE 2024
Nº PÁGS: 07

JORNALISTA:
LEONARDO PELISSON DE SOUZA
MTB 0012435/PR

DIAGRAMAÇÃO:
LARISSA APARECIDA MARIANO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DECRETO Nº377/2024

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.295, de 12 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 294.314,50 (duzentos e noventa e quatro mil, trezentos e quatorze reais e cinquenta centavos)**, destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO	
03.002.00.000.0000.0.000.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	
03.002.04.125.0003.2.095.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	
1365 - 4.4.90.52.00.00	3509 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.314,50
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.122.0006.2.054.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
265 - 3.3.90.39.00.00	104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	
08.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
08.002.15.452.0008.2.013.	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS PÚBLICOS	
541 - 3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00

Total Suplementação: 294.314,50

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirão como recursos o **Superávit Financeiro no valor R\$ 4.314,50 (quatro mil, trezentos e quatorze reais e cinquenta centavos)** e o **Cancelamento de Dotação Orçamentária**, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, §1º, Incisos I e III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Redução

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.361.0006.2.055.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
289 - 3.3.90.14.00.00	104 DIÁRIAS - CIVIL	40.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	
08.001.00.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
08.001.15.122.0008.2.012.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	

499 - 3.3.90.30.00.00 1000 MATERIAL DE CONSUMO 250.000,00

Total Redução: 290.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigora datade sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, em 01 de agosto de 2024.

JULIAN JONES CABRAL

KÊMILEL KADRI

JOSÉ MARIA FERREIRA

Diretor Contábil

Secretário de Finanças

Prefeito

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO PRAZO AO CONTRATO

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ – IBIPREV

CONTRATADA: ACTUARY ASSESSORIA PREVIDENCIÁRIA LTDA.

PROC. ADM. Nº. 004/2021 – Pregão Eletrônico Nº. 001/2021 – CONTRATO Nº. 006/2021. – Protocolo 15483/2024

OBJETO: Assessoria e consultoria técnica, atuarial na área da previdência e de software para concessão de benefícios para o Instituto de Previdência de Ibiporã - IBIPREV.

O presente Termo aditivo objetiva:

Prorrogar a vigência do Contrato para o dia 10 de Agosto de 2025, nos termos do Art. 57, inciso II, §§2º e 4º da Lei nº 8666/93 e acordado entre as partes.

Reajustar o valor do Contrato em **3,5940%** pela variação do (INPC) – Índice Nacional de Preços, passando o valor o contrato de **R\$ 30.484,68** (Trinta mil quatro centos e oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos) para o valor de **R\$ 31.580,30** (Trinta e um mil quinhentos e oitenta reais e trinta centavos) conforme previsto na Cláusula Treze do presente Contrato.

Acrescentar ao valor do Contrato a quantia de **R\$ 31.580,30** (Trinta e um mil quinhentos e oitenta reais e trinta centavos) conforme previsto na Cláusula Oitava do presente Contrato para fazer frente ao período acima renovado

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 29 de Julho de 2024

Ibiporã, 29 de Julho de 2024.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ

Diretora Presidente do Ibiprev

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

DECRETO Nº 374, DE 31 DE JULHO DE 2024.

SÚMULA: Nomeação de membros titulares e suplentes para comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e de Assistência Técnica e Extensão Rural.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica do Município de Ibiporã e o art. 15 da Lei 2.779, de 16 de julho de 2015;

CONSIDERANDO que o art. 5º da Lei 2.779/2015 criou o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e de Assistência Técnica e Extensão Rural como órgão de articulação entre o Poder Executivo Municipal e a sociedade civil para a formulação de diretrizes para políticas e ações na área do Desenvolvimento Rural e Assistência Técnica e Extensão Rural;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e de Assistência Técnica e Extensão Rural é um órgão público, especial, autônomo, vinculado administrativamente à Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e suplentes, abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e de Assistência Técnica e Extensão Rural para o período de agosto de 2024 a agosto de 2026:

I - Representantes do Poder Público Executivo Municipal:

a) Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente:

Titular: Alexandre Pansardi Casagrande;

Suplente: Roberta Rossato.

b) Secretaria de Saúde – Vigilância Sanitária:

Titular: Jose Aparecido Moreira;

Suplente: Elizeu Soares.

c) Secretaria de Educação:

Titular: Vanessa Cipriani Giuliangeli;

Suplente: Alex Sandra Deruza Benatti.

d) Secretaria de Obras:

Titular: Thiers Pontes Franco Neto;

Suplente: Marcelo Silva Pereira.

e) Secretaria de Assistência Social:

Titular: Ester Rosana de Moura da Costa;

Suplente: Cristiane Moya Pereira Ludwig.

II - Representantes da Sociedade Civil:

a) Representantes da Assistência Técnica e Extensão Rural – IDR/PR:

Titular: Kelly Molin de Almeida;

Suplente: Felipe Favoretto Furlan.

b) Sindicato Rural de Ibiporã:

Titular: Florisa Satie Hoshino;

Suplente: Aurora Tsuruda.

c) Centro de Treinamento Agropecuário – CTA/SENAR:

Titular: Alex Sandra dos Santos;

Suplente: Umberto Valentini Neto.

d) Representantes do Comércio e Indústria do Agronegócio:

1. Cooperativas:

Titular: Marcelo Peluso – Integrada Cooperativa Agroindustrial;

Suplente: Fernando Henrique da Silva – Cooperativa Agroindustrial de Maringá / Cocamar.

2. Indústrias:

Titular: Rodrigo Molin da Silva – Amazon Transporte Agrolog;

Suplente: Samuel Tiago de Sousa – Belagícola / Centro de Distribuição de Ibiporã.

3. Revendas:

Titular: Hudson Caldonazzo Nardoni – Produza Insumos Agrícolas Ibiporã;

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



Suplente: Hildo César Favoretto – Agroterra / Souza e Favoretto.

e) Produtores Rurais

1. Agricultura Orgânica:

Titular: Emerson Amorin;

Suplente: Valdemir Custódio.

2. Pecuária:

Titular: Antônio Carlos Correa;

Suplente: José Rubéns Alves Nunes.

3. Demais Culturas:

Titular: Wagner Luis Babugia;

Suplente: José Alfredo Rossi Vella;

Titular: Leandro Frederico;

Suplente: Gabriela da Mota Ferreira – Agropecuária Momesso.

Art. 2º este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o decreto nº 227, de 12 de abril de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 712, DE 30 DE JULHO DE 2024.

SÚMULA: Altera a Portaria nº 177, de 03 de março de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica do Município de Ibiporã, **RESOLVE:**

Art. 1º O Artigo 2º da Portaria nº 177, de 03 de março de 2021, publicado no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 04 de março de 2021, que designa membros para compor a Comissão de Seleção de Chamamento Público, passa a vigorar da seguinte forma:

“Art. 2º Fica designada como Presidente da Comissão a servidora Michele Petri Cardoso – Matrícula 3910-1.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº. 343, DE 19 DE JULHO DE 2024.

Súmula: Nomeia para cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil 40h.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO os dispositivos nos artigos 12, 13 e 31, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Edital nº 039, de 03 de junho de 2019 de abertura de Concurso Público;

CONSIDERANDO o Edital nº 060, de 04 de junho de 2024 de convocação de candidatos aprovados.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a senhora IEDA APARECIDA TEIXEIRA DOS SANTOS para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme Anexo VIII da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível “I”, Classe “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EDITAL Nº. 079, DE 29 DE JULHO DE 2024.

DECLASSIFICA E CONVOCA OS CANDIDATOS DA CATEGORIA FUNCIONAL DE **TECNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA** DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 039/2019**.

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **DECLASSIFICAÇÃO** do candidato abaixo relacionado, tendo em vista que o mesmo foi convocado por meio do Edital nº 078, de 24 de julho de 2024, **desistiu da vaga**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **TECNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA** – Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação

Nome do Candidato

29º

LUIS FERNANDO BUOSI

FACES HABILITAÇÃO em Concurso Público fica a candidata abaixo, **CONVOCADA** a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **TECNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA** – Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação

Nome do Candidato

3º AFRO

FRANCIS MARI GONÇALO ALVES

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no “Jornal Oficial do Município de Ibiporã”, **DECLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ** as candidatas do Concurso Público automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | jatosoficiais@ibipora.pr.gov.br



EDITAL Nº. 080, DE 29 DE JULHO DE 2024.

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE **PSICOLOGO E ASSISTENTE SOCIAL** DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 055/2023**.

FACE HABILITAÇÃO em Concurso Público ficamos candidatos abaixo, **CONVOCADOS**a comparecerem ao Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PSICOLOGO** -Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação

Nome do Candidato

7º

GABRIEL PINHEIRO ELIAS

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **ASSISTENTE SOCIAL** -Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação

Nome do Candidato

2º

JOAO VICTOR DA SILVA OLIVEIRA

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após esta publicação, **DECLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ** os candidatos do Concurso Público automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº. 686, DE 24 DE JULHO DE 2024.

Súmula: Designa servidores para comporem Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o pedido de alteração por meio da Comunicação Interna por meio do protocolo nº 19520/2024 da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo;

RESOLVE:

Art. 1º.Ficam designados a partir de 22 de julho de 2024 para comporem a **Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis**, que com este ato se institui os servidores adiante mencionados:

I – Titulares:

EDSON HERMINIO CARVALHO FILHO – matrícula 49291;

LUCIANO PANSARDI OURO – matrícula 33461;

JULIO CESAR DUTRA – matrícula 37861;

II – Suplentes:

FERNANDO FERREIRA – matrícula 47181;

CASSIA MARIE KIKUCHI CALZAVARA – matrícula 33971;

GABRIEL BAISE – matrícula 48501.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 834, de 19 de dezembro de 2023.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 692, DE 24 DE JULHO DE 2024.

Súmula: Divulga servidora com Restrição Funcional para fins Readequação Funcional de por motivo de saúde no Município de Ibiporã.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o artigo 11, do Decreto nº 261, de 25 de junho de 2020, que regulamenta o processo de Reabilitação Funcional;

CONSIDERANDO os Comunicados Internos anexos ao Protocolo nº. 17586/24 da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO.

RESOLVE:

Art. 1º.DIVULGAR servidora em Restrição Funcional para fins Readequação Funcional após avaliação pericial, em razão de tratamento de saúde para desempenhar as atividades restritas e contidas no Comunicado Interno emitido pela Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO, com efeito retroativo.

Matr.	Nome	A partir de:	Duração	Lotação
46091	Lorena Beatriz Martins Arakawa	13/05/2024	180	Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º.Os servidores serão reavaliados periodicamente pela equipe multiprofissional da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO.

Art. 3º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO

DECRETO Nº 375/2024, DATADO DE 31 DE JULHO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº 6943/2024.

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado em conformidade com a legislação vigente, o Projeto de UNIFICAÇÃO do **Lote 14-A, 15-A, 16-A** (QUATORZE-A, QUINZE-A, DEZESSEIS-A) medindo 2.209,84M² (DOIS MIL, DUZENTOS E NOVE, OITENTA E QUATRO METROS QUADRADOS), **lote 19** (DEZENOVE)

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



medindo 1.995,00M² (MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E CINCO METROS QUADRADOS), **lote 20** (VINTE) medindo 1.995,00M² (MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E CINCO METROS QUADRADOS) e **lote 21** (VINTE E UM) medindo 12.000,00M² (DOZE MIL METROS QUADRADOS), DO PARQUE INDUSTRIAL CASTELO BRANCO, ficando o mesmo com a seguinte denominação e metragem:

LOTE 14-A, 15-A, 16-A, 19, 20 E 21.....MEDINDO 18.199,84M²

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUNIOR FREDERICO ALIANO

Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

SECRETARIA DE SAÚDE

DECRETO Nº 364, DE 26 DE JULHO DE 2024.

SÚMULA: Nomeação dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde de Ibiporã.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica Municipal, e Lei Municipal nº 3271, de 30 de Agosto de 2023;

Considerando a substituição de membros titular e suplente de entidade do Conselho Municipal de Saúde de Ibiporã;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e suplentes, abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal de Saúde de Ibiporã:

I - Representantes de entidades de usuários do Sistema Único de Saúde;

a) Associação de Moradores dos residenciais Lourenço Bacarim, Pedro Baise, Milenium, São João e Canesso:

Titular: Marli Emerenciano;

Suplente: Rosângela Rodrigues Barros dos Santos.

b) APASI - Associação de Pais e Amigos de Surdos de Ibiporã:

Titular: Maria Goreti dos Santos;

Suplente: Márcia Cristina Silva Barbieri.

c) Lar Padre Leone:

Titular: Ângela Maria da Rosa;

Suplente: Andressa Thaís Caus Lebkuchen.

d) Fraternidade Espírita Mensageiros da Luz;

Titular: Osmar Betiati;

Suplente: Raul Cesar Zerbini.

e) Igreja Presbiteriana Independente (ESPAÇO VIDA)

Titular: Jaime Antônio de Souza;

Suplente: Eloir Rodrigues

f) Paróquia São Rafael:

Titular: Vandira de Lima Bassani;

Suplente: Márcia de Souza Gazal.

g) Pastoral da Criança:

Titular: Maria Cicera Raimundo de Souza;

Suplente: Rosângela Sofia Botti.

h) Paróquia Nossa Senhora da Paz

Titular: Rosilene Pelisson

Suplente: Leticia França Pires

II - representantes dos trabalhadores da Saúde Municipal:

a) Conselho Regional de Enfermagem do Paraná- COREN e Sindicato dos Agentes Comunitários de saúde do estado do Paraná – SINDACS:

Titular: Cíntia Aparecida Marques Martins Novais (Coren);

Suplente: Aldemar Galassi (SINDACS).

b) Sindicato dos Servidores Municipais de Ibiporã- SINDSERV e Associação dos servidores Municipais de Ibiporã - ASMI;

Titular: Diana Aparecida da Silva Pivetta (SINDSERV);

Suplente: José Luiz da Silva (ASMI).

c) Conselho Regional de Odontologia - CRO e Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná-CRF

Titular: Flávia Vasconcellos (CRO);

Suplente: Regina Midori Tamari Silva (CRF).

d) Associação dos servidores Municipais de Ibiporã - ASMI e SINDSERV (Sindicato dos Servidores Municipais);

Titular: Elisângela Regina da Silva (ASMI);

Suplente: Roberta Paulino Figueredo (SINDSERV).

III- Representantes de PRESTADORES de serviço do Sistema Único de Saúde Municipal:

a) Hospital Cristo Rei (Santa Casa de Ibiporã):

Titular: Shales Rafael Junior da Silva;

Suplente: Artemizia Bertolazzi Martins.

b) Laboratório Carlos Chagas/ São Jorge e APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais):

Titular: Marcos Antonio Moretti (Laboratório Carlos Chagas/ São Jorge);

Suplente: Daniela Grisotto Betiati Ferreira (APAE).

IV - representantes do Poder Executivo:

a) Titular: Ilto de Souza (diretor Municipal de saúde);

Suplente: Cássia Carolina Garcia Davolio Geha (assistente social).

b) Titular: Leiliane de Jesus De Martini Lopes Vilar (Secretária Municipal de saúde);

Suplente: Vanessa Cristina Luquini (diretora de vigilância em saúde).

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 26 de Julho de 2024.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



SECRETARIA DE TRABALHO

DECRETO Nº 332, DE 12 DE JULHO DE 2024.

SÚMULA: Altera o Decreto nº 239, de 23 de maio de 2024, que nomeia membros titulares e suplentes para compor o Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica do Município de Ibiporã;

DECRETA:

Art. 1º O artigo 1º do Decreto 239, de 23 de maio de 2024, passa a vigorar da seguinte forma:

“Art. 1º (...).

VII – Representantes da classe empresarial de Ibiporã:

Titular: Gisleide Maria Gobeti Mazur;

Suplente: Marcelo Catulo dos Santos;

Titular: Aline Ferreira da Silva;

Suplente: Artur Abreu Martins Junior.”

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

ATO DO PRESIDENTE Nº 0013/2024

MARIA APARECIDA GALERA – Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal, e de acordo com o disposto na Resolução nº 07, de 10 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Ibiporã e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor WEBER SCIORRA VIEIRA JUNIOR, matrícula 1024, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar na Câmara Municipal de Ibiporã, a partir do dia 01 de Agosto de 2024.

Art. 2º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o ATO nº 12 de 31 de Julho de 2024.

Gabinete da Presidência, em 01 de Agosto do ano de 2024.

Maria Aparecida Galera (PSD)

Diego Barbosa da Fonseca (PSD)

Av. dos Estudantes, 299 - Fone: (43) 3258-8456 - CEP 86200-000 - Ibiporã - PR

Documento assinado digitalmente por 2 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.cmbipora.pr.gov.br/ceer> e informe o código: 24080109260164018

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | jatosoficiais@ibipora.pr.gov.br



ATO DO PRESIDENTE Nº 0014/2024

MARIA APARECIDA GALERA, Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal, e de acordo com o disposto na Resolução nº 07, de 10 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Ibiporã e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir do dia 1º de Julho de 2024, o Sr. DOUGLAS HENRIQUE BUENO, portador da Identidade RG nº. 9.816.487-1 SESP/PR e CPF nº. 010.574.159-01, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, nível CC-01, lotado no GABINETE DO VEREADOR GILSON MENSATO, na Câmara Municipal de Ibiporã.

Art. 2º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, ao 1º dia do mês de Julho do ano de 2024.

Maria Aparecida Galera (PSD)

Diego Barbosa da Fonseca (PSD)

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Chefe do Núcleo e Jornalista: Leonardo Pelisson de Souza | Diagramação: Larissa Aparecida Mariano

(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial